LEI Nº. 016/85.-

SÚMULA:- AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAZON ANDRADE SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, APROVOU ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI,

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$. 95.721.000(Noventa e cinco milhões, setecentos e vinte e um mil cruzeiros) destinado a atender dotações insuficientes do Orçamento em execução, a saber..

03.00- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

03.02- SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.. Cr$. 5.480.000

Despesas da Seção de Serviços Gerais. Cr$ 5.480.000

DESPESAS DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO. . . . Cr$. 5.480.000

04.00- DIVISÃO DE FINANÇAS

04.02- SEÇÃO DE TESOURARIA

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.. Cr$. 1.000.000

Despesas da Seção de Tesouraria.. Cr$. 1.000.000

DESPESAS DA DIVISÃO DE FINANÇAS.. Cr$. 1.000.000

05.00- DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

05.01- SEÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.1.2.0- Material de Consumo. . . . Cr$. 20.000.000

Despesas da Seção do Serviço Rodoviário.. Municipal Cr$. 20.000.000

05.02- ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.. Cr$. 500.000

Despesas da Estação Rodoviária Municipal Cr$ 500.000

05.03 - SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA E GARAGEM MUNICIPAL

3.1.2.0 Material de Consumo Cr$ 2.000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos . . . Cr$ 500.000
Despesas da Seção de Oficina Mecânica e Garagem Municipal Cr$ 2.500.000
DESPESAS DA DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL . . . Cr$ 23.000.000

06.00 - DIVISA DE SERVIÇOS URBANOS

06.03 - SEÇÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr$ 500.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos . . . Cr$ 10.000.000
Despesas da seção de Serviços de UTILIDADE PÚBLICA Cr$ 15.000.000
DESPESAS DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Cr$ 15.000.000

07.00 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.01 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 10.000.000
Despesas da seção de Educação Cr$ 10.000.000

07.02 - SEÇÃO DE CULTURA E ESPORTES

3.1.1.3 - Obrigações Patronais Cr$ 2.000.000
4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr$ 23.041.000
Despesas da Seção de Cultura e Esportes Cr$ 25.041.000

07.03 - Biblioteca Pública Municipal

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos . . . Cr$ 200.000
Despesas da Biblioteca Pública Municipal . . Cr$ 200.000
DESPESAS DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Cr$ 35.241.000

08.00 - DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

08.01 - SEÇÃO DE SAÚDE

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr$ 10.000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr$ 3.000.000
Despesas da seção de Saúde Cr$ 13.000.000

08.02 - SEÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL

3.2.5.9 - Outras Transferências à Pessoas . . Cr$. 3.000.000
Despesas da Seção de Bem Estar Social - . . . Cr$ 3.000.000
DESPESAS DA DIVISÃO DE SAÚDE E BEMESTAR SOCIAL. Cr$. 16.000.000
total. . . . Cr$. 95.721.000

ARTIGO 2º.- O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto pelo provável excesso de arrecadação no corrente exercício, de conformidade com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43, da lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.-

ARTIGO 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguaquara, Em 09 de dezembro de 1.985.-

Jazon Andrade Santana
Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 1.985

1- Arrecadação do Primeiro (1º) Período de 1.984
(Janeiro á novembro de 1.984). Cr$. 760.207.866
2- Arrecadação do segundo (2º) período de 1.984
(dezembro de 1.984). Cr$. 106.114.875
3- Arrecadação do primeiro (1º) período de 1.985
(Janeiro á novembro de 1.985). Cr$. 3.128.810.129

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO r

Primeiro período de 1.985: $r = \frac{3.128.810.129}{760.207.866} = 4,11$
Primeiro período de 1984

. CÁLCULO Provável arrecadação do Segundo Período de 1985
(dezembro de 1.985)

Segundo Período de 1.984 x r: Cr$ 106.114.875 x 4,11 Cr$. 436.132.136

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1985 Cr$. 2.000.000.000

MENOS

Arrecadação do Primeiro (1º) Período de 1.985 (Janeiro à novembro). Cr$. 3.128.810.129

Provável arrecadação do Segundo (2º) Período de 1985 (dezembro de 1985 Cr$. 436.132.136. $. 3.564.942.265

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO . . . $ 1.564.942.265

MENOS

Créditos Adicionais Suplementares abertos no exercício, cobertos pelo Provável excesso de arrecadação:

1- Decreto nº 25/85, de 21/06/85.	Cr$.	32.000.000
2- Decreto nº 29/85, de 05/07/85.	Cr$.	785.150.000
3- Decreto nº 39/85, de 15/08/85.	Cr$.	45 780.000
4- Decreto nº 42/85, de 09/09 85.	Cr$.	374 529.000
5- Decreto nº 50/85, de 18/10/85.	Cr$.	47.008.000
6- Decreto nº 51/85, de 30/10/85	Cr$.	17.520.000
7- Decreto nº 52/85, de 31/10/85.	Cr$.	30.000.000
8- Decreto nº 60/85 de 25/11/85,	Cr$.	71.000.000
9- Decreto nº 61/85 de 25/11/85,	Cr$	22.992.000
	$	1.425.979.000

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO "LIVRE" $. 138.963.265

Edifício da Prefeitura Municipal de Joguapitã, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 1.985.

ORGANIZADO Por.

João Batista Pinheiro Neto

VISTO

Jason Andrade Santana
Prefeito Municipal